

DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE-UEMS Nº 010, de 27 de março de 2006.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de especialização em Educação Especial, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para os egressos da primeira turma do Curso de graduação Normal Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 27 de março de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de especialização em Educação Especial, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para os egressos do Projeto Pedagógico do Curso de graduação Normal Superior aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 130, de 6 de outubro de 1999, publicado no DO/MS Nº 5120, de 14 de outubro de 1999, p. 22.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 27 de março de 2006.

Profª VERA LÚCIA LESCANO DE ALMEIDA

Presidente - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CEPE/UEMS

Homologo em 30/3/2006.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Reitor – UEMS